



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º.....)

1.OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa a aquisição de materiais hospitalares para o IF-NASS, com o objetivo de efetuar, quando necessário, procedimentos ambulatoriais

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Pinça Kelly- reta 14cm - Aço Inoxidável	01	und.
2	Tesoura Iris reta 12 cm - Aço Inoxidável	01	und.
3	Tesoura hospitalar- curva- 12 cm - Aço Inoxidável	01	und.
4	Pinça Dissecção Anatômica - 14 cm - Aço Inoxidável- sem serrilha	01	und.
5	Cubas Rim inox 26x12 cm 700ml	02	02 und.
6	Pacotes de gases - estéril- 100% algodão- 13 fios -7,5cm x7,5 cm	10 pacotes com 10 unidades cada	100 und.

2.JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Necessidade de atendimento de alguns procedimentos ambulatoriais, tornando-se inviável pela falta do referido material

3.ESPECIFICAÇÕES

Conforme tabela acima.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado ou de segunda mão.
- Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser

- facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- e. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
 - f. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
 - g. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
 - h. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

- a. **O prazo de entrega do material deverá ser de 20 dias, considerando a urgência de combate à pandemia no país.**
- b. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
 - c. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
 - d. A entrega dos produtos ficará sob a responsabilidade da comissão composta por representantes das instituições, na qual se incluem as autoridades máximas de cada uma delas.
 - e. O material deverá ser entregue, conforme as necessidades dos órgãos participantes, com a confirmação da quantidade e do local de entrega quando da emissão da nota de empenho, conforme descrito abaixo:

REITORIA IFSUL	R. Gonçalves Chaves, 3218 - Centro, Pelotas - RS, 96015-560
----------------	---

Pelotas, 27 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosangela Maria Ortiz Torres, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DADEP**, em 05/10/2022 11:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186151
Código de Autenticação: 116dd98e27



05/10/2022 _____